

EDITAL

Alteração N.º 5 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 97/1977 – Processo N.º 6101/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 97/1977**, emitido em nome de José Marques, respeitante ao prédio sito no Lugar da Soutinha, Santa Tecla, da freguesia de Braga (São Vítor), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se aos **Lotes 48 e 49** e estabelece o seguinte: para o Lote 48, a área do Lote passa para 3.059,30m² (aumento da área do Lote em 109,30m² em virtude da redução da mesma área no Lote 49); para o Lote 49, a área do Lote passa para 990,70m² (redução da área do Lote em 109,30m² em virtude do aumento da mesma área no Lote 48), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

